



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 2024



Sumário

1. PREFÁCIO	3
2. HISTÓRICO, OBJETIVOS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	4
2.1. HISTÓRICO	4
2.2. FINALIDADES/OBJETIVOS	4
2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	5
3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNSES	7
3.1. MECANISMOS OPERACIONAIS E LIMITES	8
4. APORTES	10
5. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNSES	11
5.1. FUNDO BANESTES FUNSES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	13
5.2. FIP FUNSES 1	15
5.3. PROGRAMA FUNSES ASG	17

1. Prefácio

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Fazenda e do Conselho do Fundo Soberano - COGEF, apresenta o Relatório de Administração referente ao exercício de 2024. Este documento consolida as principais informações relativas à gestão, desempenho, estrutura e operações do FUNSES, reforçando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa governança dos recursos públicos.

O presente Relatório de Administração contém a descrição das operações realizadas no ano de 2024, especificando, em relação a cada uma, os objetivos, os montantes dos investimentos efetuados, as receitas auferidas e a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período e impactos socioeconômicos.

O relatório também apresenta as diretrizes de investimentos aprovadas pelo COGEF, a rentabilidade nos últimos quatro anos, bem como as informações sobre conjuntura econômica do segmento do mercado financeiro em que se concentraram as operações do fundo soberano.

O FUNSES segue, no que é compatível com seu caráter subnacional, os Princípios e Práticas Geralmente Aceitos - PPGA, também denominados **Princípios de Santiago**, oriundos do Grupo Internacional de Trabalho sobre Fundos Soberanos do Fundo Monetário Internacional - FMI.

Importante ressaltar que, em 2024, o Funeses foi eleito o terceiro melhor do mundo e o melhor da América Latina em um estudo que avaliou 100 fundos soberanos de 69 países. O ranking foi desenvolvido pelo Instituto de Estudos de Fundos Soberanos (IEFS), que avaliou os pilares de transparência, estrutura e governança, contemplando as melhores práticas de gestão.

Vitória, 30 de maio de 2025.

2. Histórico, Objetivos e Diretrizes Institucionais

2.1. Histórico

O Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES) foi instituído pela Lei Complementar n.º 914, de 17 de junho de 2019, com o objetivo de garantir uma gestão responsável e de longo prazo das receitas provenientes de parte da exploração dos recursos de petróleo e gás natural do Estado, buscando gerar com esses recursos resultados que beneficiem as gerações atuais e futuras. Vinculado à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento, na concepção de negócios, e à Secretaria da Fazenda, nas perspectivas administrativa, financeira e contábil, o FUNSES concentra-se em duas vertentes principais: promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado e proteger a economia capixaba da volatilidade das receitas do petróleo e gás natural.

2.2. Finalidades/Objetivos

O FUNSES tem como objetivos principais:

- **Gestão responsável à longo prazo** das receitas provenientes da exploração dos recursos de petróleo e gás natural no Estado;
- **Promoção do desenvolvimento econômico sustentável** por meio de uma política de investimentos estratégicos, com capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias produtivas e oportunidades de investimentos numa abordagem que busca compatibilizar as necessidades de curto, médio e longo prazo; e
- **Proteção da economia capixaba** da volatilidade das receitas do petróleo e gás natural, servindo-se como reserva financeira e como plano de poupança de longo prazo, a fim de mitigar possíveis riscos e auxiliar a condução da política fiscal do Estado em períodos anticíclicos.

Para garantir o alcance dos seus objetivos, o FUNSES foi criado com possibilidades muito restritivas de resgate de seus recursos, conforme previsão contida nas disposições finais da Lei Complementar n.º 914/2019, e incidindo apenas sobre os

recursos destinados à criação de poupança intergeracional. De toda maneira, os resgates se restringem tão somente a dois tipos:

- i) Mitigação de possíveis riscos fiscais e auxílio na condução da política fiscal em períodos anticíclicos¹ – a) quando a receita de caixa do Tesouro Estadual apresentar queda real em relação ao mesmo período do exercício anterior nos dois anos anteriores e b) materialização de riscos cambiais no serviço da dívida pública. Nesses casos, os rendimentos dos recursos apurados no exercício imediatamente anterior podem ser revertidos ao caixa do Estado, e se somente o saldo dos recursos do fundo atingir a soma de um bilhão de reais (corrigidos pelo IPCA à data do resgate); e
- ii) Para a realização de obras, investimentos e concretização de políticas sociais quando os recursos aplicados para fins de criação de poupança intergeracional (previsto no inciso II do art. 8º da citada lei complementar) apresentarem saldo remanescente superior ao patamar mínimo de dois bilhões de reais. Nesse caso, é necessário que se tenha decorrido 15 (quinze) anos da constituição do Fundo, e que seja mantido um saldo mínimo de um bilhão de reais nessa vertente, corrigidos pelo IPCA à data do suposto resgate.

Percebe-se, portanto, que além das opções de resgates serem reduzidas e restritivas, são totalmente associadas aos objetivos do FUNSES, em particular quanto à gestão fiscal responsável à longo prazo e à proteção da economia espírito santense frente às variações da Receita Corrente Líquida (RCL) e em particular àquelas advindas da economia do petróleo e seus derivados.

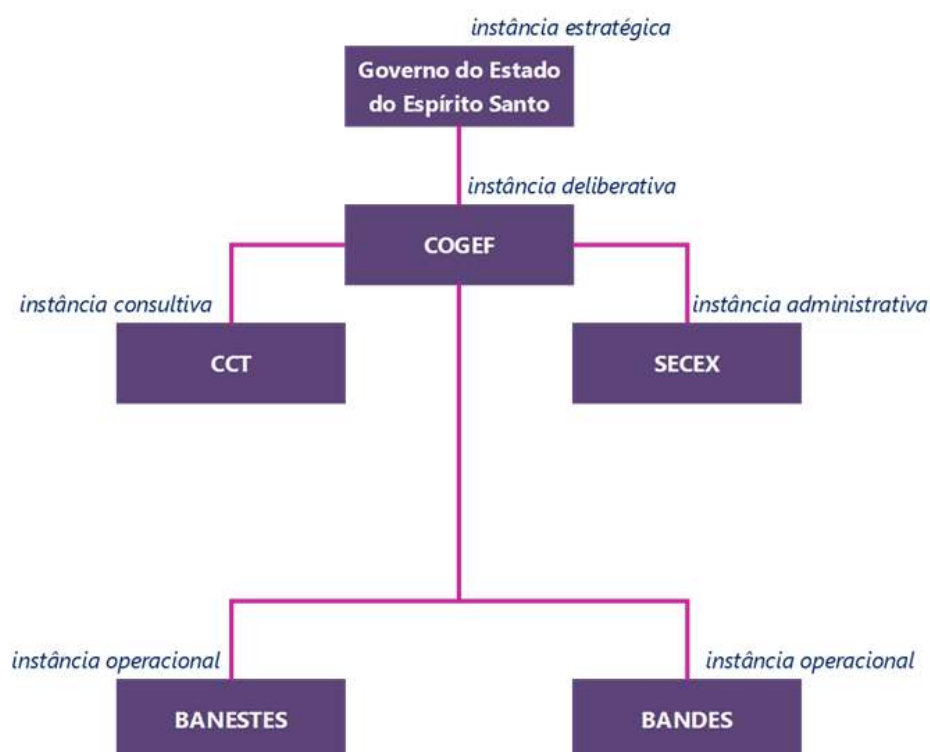
Assim, até o final do exercício de 2024, não houve nenhuma situação fiscal anticíclica que ensejasse o acionamento dos mecanismos de resgates financeiros previstos.

2.3. Estrutura de Governança

A governança do FUNSES é composta pelos seguintes órgãos:

¹ Para mais detalhes, consulte o capítulo VII do Decreto Nº 4765 de 24 de março de 2020.

- **Governo do Estado do Espírito Santo:** responsável pela formulação das diretrizes gerais de investimentos;
- **Conselho Gestor do Fundo Soberano (COGEF):** atua na instância deliberativa, aprovando o planejamento estratégico detalhado formulado pelos Agentes Operadores do fundo;
- **Secretaria Executiva (SECEX):** exercida pela Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda, com atribuições específicas para atuar na instância administrativa do FUNSES;
- **Câmara Consultiva Técnica (CCT):** atua no assessoramento, discutindo e propondo resoluções sobre os aspectos táticos e operacionais relacionados à execução da Política de Investimentos do FUNSES; e
- **Agentes Operadores:** Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) e Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), responsáveis pela gestão diária do fundo em suas vertentes apresentadas.



3. Política de Investimentos do FUNSES

A Política de Investimentos do FUNSES é estruturada para garantir a **segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e economicidade** na gestão dos recursos do fundo, alinhando-se aos objetivos estratégicos do Estado e às melhores práticas de governança pública.

Basicamente, o FUNSES está dividido em duas principais vertentes. A primeira, com o objetivo de gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, auxiliando a política fiscal em períodos anticíclicos.

Essa vertente financeiro-fiscal é instrumentalizada por um fundo multimercado denominado **BANESTES FUNSES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, regulado pela CVM e gerido pelo BANESTES. Esse fundo de investimento tem por objetivo a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos em ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, tendo como meta superar a rentabilidade do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Por outro lado, na vertente desenvolvimentista que é gerida pelo Bandes, os recursos são aplicados em participações societárias de empresas com sede no Estado e apoiam projetos estratégicos com o objetivo de promover o crescimento econômico, o desenvolvimento regional e o incentivo à inovação, diversificação econômica e à sustentabilidade.

Para atingir esses objetivos, foram criadas duas modalidades de investimentos: o **Fundo de Investimento em Participações (FIP) Funeses1** e o **Programa Funeses ESG de Desenvolvimento**.

O **FIP Funeses1** é um fundo multiestratégia vinculado ao FUNSES, seu único cotista. Foi criado para impulsionar o ecossistema de inovação do Espírito Santo, investindo em empresas de base tecnológica que atuem ou venham a atuar no Estado. Além de investimento direto, este programa oferece suporte em aceleração de *startups*, mentoria e *networking*, visando transformar o estado em um hub nacional de inovação e tecnologia.

O programa iniciou suas operações em maio de 2022 e tem prazo total de duração de 10 anos, sendo 5 anos para prospectar e investir em empresas com grande capacidade de crescimento e 5 anos para *follow ons* e desinvestimentos. Nesse

período, o fundo vem consolidando a sua posição como um dos principais mecanismos de apoio às *startups* no Espírito Santo, com investimentos que variam de R\$ 300 mil a R\$ 30 milhões, contribuindo para a promoção do crescimento econômico do Espírito Santo.

Outro instrumento dessa vertente desenvolvimentista é o **Programa Funeses ESG**, mecanismo que através de editais de chamadas públicas seleciona projetos estratégicos para subscrição de debêntures não conversíveis. Esse programa foi iniciado em maio de 2023 e é coordenado pelo Bandes, tendo por objetivo fomentar o ambiente de negócios e a economia capixaba. Focado nos setores da indústria, saúde, educação e energia, o **Funeses ESG** se destaca também pelo fomento ao desenvolvimento regional equilibrado do Espírito Santo, por meio de uma política de incentivo que diminui o custo das debêntures para projetos localizados nas regiões menos favorecidas do estado.

Ademais, o **Programa Funeses ESG**, estruturado a partir da formação de uma carteira de debêntures, tem a finalidade de atrair empreendimentos compromissados com o desenvolvimento sustentável, pautados na conduta fundamentada em aspectos ambientais, sociais e de governança da empresa. As debêntures são emitidas por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e utilizadas, por exemplo, para financiar projetos para ampliação da capacidade produtiva da empresa ou a sua entrada em um novo segmento. A flexibilidade do título possibilita à empresa emissora estruturar operações de médio e longo prazo, conforme sua necessidade de recursos, com menores custos de captação, especialmente quando se trata de empréstimos bancários de curto prazo e garantias diferenciadas.

3.1. Mecanismos Operacionais e Limites

A partir da entrada de recursos no **FUNSES**, cabe ao COGEF definir, no início de cada exercício, qual o percentual a ser utilizado para aportes nas finalidades previstas em lei. De acordo com as resoluções do COGEF, 40% dos recursos que ingressam no FUNSES estão sendo destinados para a finalidade de poupança, enquanto os 60% restantes são direcionados para o desenvolvimento econômico do Estado. Conforme estabelecido no regulamento do FUNSES, o retorno financeiro dos investimentos é reintegrado ao Fundo, criando um ciclo sustentável de geração de valor.

A alocação de recursos nas modalidades de investimentos está sujeita à análise do COGEF, que aprova os limites de exposição por tipo de ativo, emissor, risco de crédito

e prazo, com o intuito de preservar a integridade do fundo e prevenir concentrações excessivas. Para o **BANESTES FUNSES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, os limites aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Soberano estão dispostos na tabela a seguir.

Tabela 1 – Limites de Exposição.

Segmento	Classe de Ativo	Límite Máximo	Observações
<u>Renda Fixa</u>	Títulos públicos federais (Tesouro Nacional – SELIC)	Até 100%	Inclui fundos que investem exclusivamente nesses títulos ou compromissadas lastreadas neles.
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos	Até 5%	Diretas, fora de fundos.
	Fundos de renda fixa e ETFs (sem sufixo “crédito privado”)	Até 60% (soma)	Subordinados à regra de não conter ativos privados e manter baixo risco de crédito.
	Ativos de renda fixa de bancos privados (sem controle público)	Até 20%	Bancos devem ser autorizados pelo BACEN; emissores não podem ter controle estatal.
	FIDC e fundos de debêntures incentivadas (Lei 12.431/11)	Até 5% (soma)	Sujeitos a regras rigorosas de risco, concentração, histórico e exposição.
<u>Renda Variável</u>	Fundos de ações e ETFs de ações (índices nacionais)	Até 30%	Aplicam-se critérios de risco e concentração para emissores privados, exceto ações e ETFs.
<u>Exterior</u>	Fundos “Renda Fixa - Dívida Externa”, “Investimento no Exterior”, “Ações - BDR Nível I”	Até 10% (global)	Gestores estrangeiros: critérios de experiência.
<u>Investimentos Estruturados</u>	Fundos Multimercado (FIM e FIC-FIM)	Até 10%	Limitado dentro do teto global de 15% para estruturados.
	Fundos “Ações – Mercado de Acesso”	Até 5%	Parte dos investimentos estruturados.
Fundos Imobiliários	FIs negociados em bolsa	Até 5%	Aplicam-se critérios de risco semelhantes aos de renda fixa privada.
Limite Global (RV + Estruturados + FIs)	Soma dos segmentos de renda variável, estruturados e imobiliários	Até 30%	Controle de exposição consolidada do fundo multimercado.
Investimento via FIC	Fundos de fundos	Permitido	Desde que seja possível identificar os ativos subjacentes e comprovar conformidade com os limites.

Em relação ao **FIP FUNSES 1**, a política de investimentos, composição e diversificação da carteira, assim como as vedações de investimentos, estão dispostos no capítulo II do regulamento do fundo, devidamente aprovado em Assembleia Geral de Cotistas onde o **FUNSES** é representado pelo Bandes.

Por sua vez, o **Programa FUNSES ESG de Desenvolvimento** tem suas regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos Estratégicos para Subscrição de Debêntures Não Conversíveis em Ações. O edital traz o objetivo do Programa, as modalidades de investimento, os limites para investimento e condições das debêntures, as vedações, os parâmetros do processo de seleção, entre outros itens devidamente aprovados pelo COGEF.

Importante destacar que ambos os programas possuem ritos republicanos de acesso aos interessados através de chamadas públicas. Ademais, todos os documentos referenciados acima estão disponibilizados no site: fundosoberano.es.gov.br.

4. Aportes

A principal fonte de recursos do FUNSES advém das receitas de *royalties* e participações especiais do Estado, geradas a partir da exploração do petróleo e gás natural, nas quais são aplicados os seguintes percentuais:

- a) Mínimo de 40% sobre os valores de royalties recebidos nos termos do art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997; e
- b) Mínimo de 15% sobre os valores de participação especial recebidos nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997.

Dessa forma, a tabela a seguir demonstra a conformidade das receitas vinculadas e os percentuais repassados ao fundo desde o início de sua constituição.

Tabela 2 - Acompanhamento dos Aportes.

(R\$)

Receitas de Exploração de Petróleo			Repasses		%	
Ano	COTA-PARTE ROYALTIES	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	Royalties	PE	% Royalties	% PE
2019	147.724.959,83	642.726.749,33	59.089.983,93	96.409.012,41	0,40	0,15
2020	232.289.351,23	751.728.225,90	92.915.740,50	112.759.233,88	0,40	0,15
2021	335.598.054,27	1.242.095.167,57	134.239.221,67	186.314.275,13	0,40	0,15
2022	336.491.403,47	1.078.350.356,88	167.661.702,29	161.752.553,53	0,40	0,15
2023	280.732.787,04	650.677.734,16	112.293.114,82	97.463.896,42	0,40	0,15
2024	299.634.577,24	785.055.304,14	119.853.830,90	117.758.295,62	0,40	0,15

Fonte: SEFAZ-ES.

5. Evolução do Patrimônio Líquido do FUNSES

O FUNSES atingiu, no agregado do patrimônio líquido, o montante de aproximadamente R\$ 1,860 bilhão ao final de 2024. Desse total, R\$ 735 milhões no **FUNSES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, R\$ 57 milhões no **FIP FUNSES 1** e R\$ 158 milhões no **Programa FUNSES ESG de Desenvolvimento**. O restante, no valor de R\$ 908 milhões, está provisionado para a continuidade dos repasses dos projetos aprovados e das novas chamadas públicas da vertente desenvolvimentista do FUNSES. Esse montante está devidamente aplicado pelo Bandes em títulos públicos, com rendimentos exclusivos do fundo.

Tabela 3 – Patrimônio Líquido FUNSES.

	MÊS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				SALDO DO FUNSES
		Funes 1 FIP	Funes ESG Cart. Debêntures	Banestes Funes FIM	Disponibilidades	
2022	JANEIRO	-	-	290.534.592,71	441.052.429,89	731.587.022,60
	FEVEREIRO	-	-	321.941.624,95	488.733.583,83	810.675.208,78
	MARÇO	-	-	331.524.646,01	502.237.366,59	833.762.012,60
	ABRIL	-	-	338.027.620,83	513.224.864,93	851.252.485,76
	MAIO	2.099.567,94	-	365.551.604,30	551.909.832,39	919.561.004,63
	JUNHO	1.597.994,36	-	372.146.177,00	564.212.988,27	937.957.159,63
	JULHO	1.135.353,78	-	380.280.665,24	576.446.772,14	957.862.791,16
	AGOSTO	11.936.986,59	-	404.385.916,32	604.950.870,28	1.021.273.773,19
	SETEMBRO	11.610.636,02	-	411.612.481,90	615.688.395,23	1.038.911.513,15
	OUTUBRO	11.145.588,63	-	420.448.970,96	628.045.437,98	1.059.639.997,57
	NOVEMBRO	10.850.539,77	-	433.673.407,73	649.378.111,39	1.093.902.058,89
	DEZEMBRO	14.698.765,23	-	442.340.678,40	653.691.019,88	1.110.730.463,51
2023	JANEIRO	17.750.102,37	-	447.662.253,51	662.237.521,09	1.127.649.876,97
	FEVEREIRO	17.491.599,31	-	458.035.027,53	682.165.644,64	1.157.692.271,48
	MARÇO	19.406.098,88	-	462.456.420,71	696.950.797,18	1.178.813.316,77
	ABRIL	19.142.289,16	-	469.765.594,21	708.294.843,26	1.197.202.726,63
	MAIO	27.942.586,19	-	479.306.689,08	726.018.848,13	1.233.268.123,40
	JUNHO	30.169.104,23	-	495.384.769,43	732.955.754,80	1.258.509.628,46
	JULHO	30.919.351,03	-	504.568.863,75	744.022.929,53	1.279.511.144,31
	AGOSTO	30.662.101,57	-	513.661.683,87	782.176.019,01	1.326.499.804,45
	SETEMBRO	30.415.826,20	-	536.024.113,12	782.471.524,17	1.348.911.463,49
	OUTUBRO	30.161.389,17	-	540.870.865,21	800.210.981,92	1.371.243.236,30
	NOVEMBRO	31.902.534,32	-	551.425.988,25	853.937.977,19	1.437.266.499,76
	DEZEMBRO	31.606.141,48	-	577.449.498,97	851.807.280,88	1.460.862.921,33
2024	JANEIRO	50.646.437,02	-	587.195.038,67	844.841.751,33	1.482.683.227,02
	FEVEREIRO	50.721.005,97	-	595.391.751,92	888.607.168,67	1.534.719.926,56
	MARÇO	50.489.211,06	-	616.331.991,97	889.349.490,44	1.556.170.693,47
	ABRIL	50.199.448,60	-	623.691.643,11	902.923.477,08	1.576.814.568,79
	MAIO	49.948.281,26	24.424.938,01	632.960.728,86	938.923.163,15	1.646.257.111,28
	JUNHO	57.120.603,60	24.607.083,64	659.046.557,60	915.977.579,83	1.656.751.824,67
	JULHO	56.833.541,64	71.327.843,90	666.505.692,50	888.722.174,63	1.683.389.252,67
	AGOSTO	56.528.916,06	114.994.656,38	676.788.426,67	892.167.497,59	1.740.479.496,70
	SETEMBRO	57.791.127,63	115.911.642,07	698.897.423,07	891.343.149,85	1.763.943.342,62
	OUTUBRO	57.559.867,56	123.356.269,92	708.727.501,67	898.703.662,55	1.788.347.301,70
	NOVEMBRO	57.357.309,72	123.001.748,07	717.653.020,65	937.607.479,96	1.835.619.558,40
	DEZEMBRO	57.115.100,02	158.300.764,27	735.744.460,95	908.575.638,44	1.859.735.963,68

5.1. Fundo BANESTES FUNSES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

O saldo do fundo financeiro alcançou ao final do exercício de 2024 o total de **R\$ 735,7 milhões**, com aporte de R\$ 99,4 milhões e com rendimento total de R\$ 58,8 milhões.

De janeiro de 2022 até o final do exercício de 2024, os rendimentos do fundo multimercado alcançaram a marca de aproximadamente R\$ 155 milhões.

Tabela 4 – Rendimento FI Banestes.

						(R\$)
BANESTES - FI BANESTES FUNSES						
PERÍODO	SALDO INICIAL	APLICAÇÃO	RESGATE	RENDIMENTOS	SALDO FINAL	
JAN 2022	283.289.064,34	5.244.202,68	-	2.001.325,69	290.534.592,71	
FEV 2022	290.534.592,71	29.459.835,46	-	1.947.196,78	321.941.624,95	
MAR 2022	321.941.624,95	5.700.644,60	-	3.882.376,46	331.524.646,01	
ABR 2022	331.524.646,01	4.780.142,12	-	1.722.832,70	338.027.620,83	
MAI 2022	338.027.620,83	24.096.135,30	-	3.427.848,17	365.551.604,30	
JUN 2022	365.551.604,30	4.438.696,76	-	2.155.875,94	372.146.177,00	
JUL 2022	372.146.177,00	4.619.536,77	-	3.514.951,47	380.280.665,24	
AGO 2022	380.280.665,24	19.240.444,76	-	4.864.806,32	404.385.916,32	
SET 2022	404.385.916,32	2.962.439,00	-	4.264.126,58	411.612.481,90	
OUT 2022	411.612.481,90	4.163.364,03	-	4.673.125,03	420.448.970,96	
NOV 2022	420.448.970,96	10.023.589,98	-	3.200.846,79	433.673.407,73	
DEZ 2022	433.673.407,73	3.810.612,85	-	4.856.657,82	442.340.678,40	
JAN 2023	442.340.678,40	3.215.343,44	-	2.106.231,67	447.662.253,51	
FEV 2023	447.662.253,51	9.323.288,42	-	1.049.485,60	458.035.027,53	
MAR 2023	458.035.027,53		-	4.421.393,18	462.456.420,71	
ABR 2023	462.456.420,71	3.657.245,44	-	3.651.928,06	469.765.594,21	
MAI 2023	469.765.594,21	3.553.553,99	-	5.987.540,88	479.306.689,08	
JUN 2023	479.306.689,08	10.054.911,44	-	6.023.168,91	495.384.769,43	
JUL 2023	495.384.769,43	3.788.841,96	-	5.395.252,36	504.568.863,75	
AGO 2023	504.568.863,75	3.290.690,16	-	5.802.129,96	513.661.683,87	
SET 2023	513.661.683,87	17.335.854,14	-	5.026.575,11	536.024.113,12	
OUT 2023	536.024.113,12		-	4.846.752,09	540.870.865,21	
NOV 2023	540.870.865,21	4.840.737,38	-	5.714.385,66	551.425.988,25	
DEZ 2023	551.425.988,25	20.493.589,25	-	5.529.921,47	577.449.498,97	
JAN 2024	577.449.498,97	4.403.854,36	-	5.341.685,34	587.195.038,67	
FEV 2024	587.195.038,67	3.503.653,30	-	4.693.059,95	595.391.751,92	
MAR 2024	595.391.751,92	16.159.636,48	-	4.780.603,57	616.331.991,97	
ABR 2024	616.331.991,97	4.127.049,82	-	3.232.601,32	623.691.643,11	
MAI 2024	623.691.643,11	4.007.261,79	-	5.261.823,96	632.960.728,86	
JUN 2024	632.960.728,86	22.764.248,50	-	3.321.580,24	659.046.557,60	
JUL 2024	659.046.557,60	89.780,57	-	7.369.354,33	666.505.692,50	
AGO 2024	666.505.692,50	4.484.587,20	-	5.798.146,97	676.788.426,67	
SET 2024	676.788.426,67	17.385.708,92	-	4.723.287,48	698.897.423,07	
OUT 2024	698.897.423,07	4.447.052,82	-	5.383.025,78	708.727.501,67	
NOV 2024	708.727.501,67	4.118.947,76	-	4.806.571,22	717.653.020,65	
DEZ 2024	717.653.020,65	13.998.510,14	-	4.092.930,16	735.744.460,95	

Fonte: Banestes.

Quanto a rentabilidade, o fundo alcançou, desde a sua implementação, um rendimento acumulado de 37,44% até 2024, concomitantemente a uma redução significativa de volatilidade, saindo do patamar de exposição baixo de 1,75% no início de sua operação para um nível de risco quase inexistente de 0,27% ao final de dezembro de 2024.

Tabela 5 – Índices de Rentabilidade FI Banestes.

Rentabilidade Histórica (indicador CDI)															
Ano		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual	Acumulado
2024	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,92%	0,79%	0,78%	0,52%	0,84%	0,51%	1,12%	0,87%	0,68%	0,77%	0,68%	0,56%	9,41%	37,44%
	p.p. acima do CDI	-0,05	-0,01	-0,05	-0,37	0,01	-0,28	0,21	0,0	-0,15	-0,16	-0,12	-0,37	-1,46	-5,97
2023	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,48%	0,23%	0,97%	0,78%	1,27%	1,23%	1,08%	1,14%	0,96%	0,90%	1,05%	0,97%	11,63%	25,61%
	p.p. acima do CDI	-0,65	-0,68	-0,21	-0,13	0,14	0,16	0,01	-	-0,02	-0,09	0,13	0,07	-1,41	-3,73
2022	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,71%	0,66%	1,20%	0,52%	0,99%	0,59%	0,94%	1,28%	1,05%	1,13%	0,76%	1,12%	11,50%	12,52%
	p.p. acima do CDI	-0,03	-0,09	0,27	-0,32	-0,04	-0,42	-0,09	0,11	-0,02	0,11	-0,26	-0,01	-0,87	-1,89
2021	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL										-0,43%	0,62%	0,73%	0,91%	0,91%
	p.p. acima do CDI										-0,89	0,03	-0,03	-0,90	-0,9



Rentabilidade Histórica (indicador IBOVESPA)															
Ano															
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual	Acumulado
2024	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,92%	0,79%	0,78%	0,52%	0,84%	0,51%	1,12%	0,87%	0,68%	0,77%	0,68%	0,56%	9,41%	37,44%
	p.p. acima do CDI	5,71	- 0,2	1,49	2,22	3,88	-0,97	-1,90	-5,68	3,76	2,36	3,79	4,85	19,77	30,9
2023	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,48%	0,23%	0,97%	0,78%	1,27%	1,23%	1,08%	1,14%	0,96%	0,90%	1,05%	0,97%	11,63%	25,61%
	p.p. acima do CDI	-2,89	7,73	3,87	-1,72	-2,47	-7,77	-2,18	6,23	0,25	3,84	-11,49	-4,41	-10,65	6,76
2022	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL	0,71%	0,66%	1,20%	0,52%	0,99%	0,59%	0,94%	1,28%	1,05%	1,13%	0,76%	1,12%	11,50%	12,52%
	p.p. acima do CDI	-6,28	-0,23	-4,86	10,62	-2,23	-12,09	-3,75	-4,89	-0,59	-4,32	3,82	3,56	6,82	15,33
2021	FUNSES FIF MULTIMERCADO RL										-0,43%	0,62%	0,73%	0,91%	0,91%
	p.p. acima do CDI										7,89	2,15	-2,12	8,07	8,07

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Comparativamente ao índice IBOVESPA, o FUNSES FIF vem apresentado melhor performance desde o início de sua operação, acumulando 30,90 p.p. sobre o índice que parametriza o mercado acionário brasileiro.

De toda forma, mais informações e detalhes sobre a carteira mensal e os índices de rentabilidade do **BANESTES FUNSES FIF MULTIMERCADO** podem ser acessados no site do FUNSES (www.fundosoberano.es.gov.br).

5.2. FIP FUNSES 1

O FIP FUNSES 1 finalizou o exercício de 2024 com capital subscrito de R\$ 250 milhões. Desse montante, aproximadamente R\$ 67 milhões em capital integralizado e R\$ 50,4 milhões já investidos, conforme dados transcritos no quadro a seguir.

Tabela 6 – Resumo patrimonial FIP FUNSES.

Situação Patrimonial	
Capital Subscrito	R\$ 250.000.000,00
Capital Integralizado	R\$ 67.017.783,00
Capital Investido	R\$ 50.451.426,72
Comprometido a investir	R\$ 15.568.172,99
Patrimônio Líquido	R\$ 57.115.100,02
Número de cotistas	1
Quantidade de cotas integralizadas	67.017.783
Valor Patrimonial da Cota	R\$ 0,85
Composição do Patrimônio Líquido	
Ações	71,35%
Debêntures	22,83%
Mutuo conversível	14,02%
LT Zeragem FIRF	6,96%

Fonte: Bandes.

De modo geral, o FIP Funeses1 apresentou resultados significativos, demonstrando seu impacto no fomento à inovação, no fortalecimento das empresas apoiadas e na geração de valor para a economia do Espírito Santo.

A Quartz Capital foi a gestora selecionada pelo Bandes por meio de chamada pública para atuar no Funeses1. A gestora possui vasta experiência na gestão de *venture capital* e atua em conjunto com a empresa ACE Ventures, uma *holding* de inovação de negócios e apoio ao empreendedorismo, que opera primariamente como *venture capital*, investindo em *startups early stage*, e como *venture builder*, cofundando negócios com os empreendedores mais preparados do ecossistema.

O Fundo investiu em 34 empresas no estado, sendo 07 empresas com investimento direto, que contaram com aportes acima de R\$ 2 milhões e 27 empresas aceleradas que recebem aportes médios de R\$ 500 mil do Fundo. Os dados das empresas e os respectivos montantes podem ser acessados no arquivo Carteira FIP FUNSES 1, disponível no site do fundo soberano.

Além disso, com o instrumento da **Aceleração Digital do FUNSES1** que busca negócios em estágio de ideação ou validação, com alto potencial de escala, 200 *startups* foram aceleradas através de mentoria com duração de 2 (dois) meses

conduzida pela ACE Ventures. O plano foi dividido em 8 (oito) turmas de aceleração regular e 2 (duas) turmas com foco em empresas ESG.

Durante a aceleração, as *startups* contaram com uma rede de mentores especializados em áreas como Contabilidade, Produto, Gestão, Marketing e Vendas, Assessoria Jurídica e Captação de Recursos. Nesse cenário, as *startups* participantes tiveram acesso a conexões estratégicas com corporações parceiras.

Essa iniciativa criada vem apresentando um impacto significativo no desenvolvimento e no fortalecimento do ecossistema de inovação capixaba, como grande facilitador na prospecção e na curva de amadurecimento da base empresarial desse mercado.

Apesar do seu relativo pouco tempo de existência, o FIP Funes1 já apresenta resultados significativos, demonstrando seu impacto na economia do Espírito Santo, no que respeita ao fomento à inovação, na incorporação de novas tecnologias, no fortalecimento das empresas e setores apoiados e na geração de valor para a economia regional.

A dimensão de seu impacto pode ser medida a seguir, onde destacamos os resultados alcançados pelo Fundo quanto à captação de investimento, onde se alcançou um montante superior a R\$ 40 milhões investidos por outros investidores (que não o próprio Funes1), indicando que cada R\$ 1 milhão aportado pelo Funes1, foi gerado, através de um efeito multiplicador, aproximadamente R\$ 4 milhões investidos por terceiros. Tais resultados acabam por impactar também o próprio setor público estadual com uma geração de receita corrente (principalmente advinda de tributos) de cerca de R\$ 4,1 milhões de Reais.

No que diz respeito ao fomento das atividades privadas, vê-se que as empresas apoiadas apresentaram um crescimento significativo em termos de performance empresarial, onde a Receita Operacional Líquida (ROL) apresentou um crescimento médio de 54,07% e de 367,63% em sua lucratividade (medida via EBITDA médio).

Essas empresas, por sua vez, têm incorporado a adoção de práticas de governança e sustentabilidade, com a implementação de conselhos de administração e práticas de mitigação de riscos (em 18 empresas fomentadas), junta com práticas de segurança (em 9 das empresas fomentadas) e de adoção de auditorias contábeis (6 empresas adotaram essa prática pela primeira vez).

Ainda mais significativo, é relevante ressaltar a atuação das empresas quanto à introdução de inovações, diversificação da economia local/regional e a geração de

empregos, uma vez que foram introduzidos 34 novos produtos na matriz produtiva estadual e gerados 342 novos postos de trabalho por essas empresas.

Em suma, os resultados do FIP Funes1 demonstram o impacto positivo do Fundo na economia e no ecossistema de inovação, reforçando seu papel de catalisador do crescimento sustentável e do empreendedorismo no Espírito Santo. Com esses avanços, o Fundo segue consolidando sua missão de fortalecer empresas, gerar inovação e atrair investimentos estratégicos para a região.

5.3. Programa FUNSES ASG

No exercício de 2024, O PROGRAMA FUNSES ASG, por meio de seu agente de desenvolvimento, Bandes, realizou seus primeiros investimentos em debentures não conversíveis em ações, fruto do primeiro edital de chamada pública lançado em maio de 2023, que teve por objetivo investir até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Foram selecionadas cinco empresas privadas proponentes, com prazo contratual máximo de 10 anos, em investimentos que demonstraram capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias de investimentos, de forma a intensificar o crescimento da economia estadual, o desenvolvimento regional, o incentivo à inovação e à sustentabilidade.

No total, foram investidos até o encerramento do exercício de 2024 o montante total de aproximadamente R\$ 156 milhões de reais. A seleção de projetos para análise de investimento seguiu todos os ritos e cumprimentos dos requisitos elencados na chamada pública, durante o processo de elegibilidade e estruturação.

O valor máximo de cada proposta de investimento ao FUNSES foi de R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais) por empreendimento, com montante mínimo de aporte nos projetos de R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais). Nessa chamada, o percentual máximo de participação do FUNSES no investimento total de cada projeto foi de 80%, com exigência mínima de capital próprio do empreendedor de 20% do valor total.

Na tabela a seguir, evidencia-se as empresas proponentes contempladas no processo, bem como as tranchas e datas de liberação dos recursos do Programa.

Tabela 7 – Carteira Programa ESG FUNSES.

(R\$)

Carteira Debêntures - Programa ESG FUNSES

FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S.A		Período: 14/06/2024 até 15/06/2034	
Liberações	09/07/2024	23.024.000	
	07/10/2024	6.390.000	
GUIDONI BRASIL S/A		Período: 16/04/2024 até 15/05/2034	
Liberações	09/05/2024	24.286.000	
PLACAS DO BRASIL S.A		Período: 23/05/2024 até 15/06/2034	
Liberações	04/07/2024	23.186.000	
FIBRASA S.A		Período: 24/07/2024 até 15/08/2034	
Liberações	23/08/2024	43.000.000	
	16/12/2024	7.000.000	
MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS S.A		Período: 22/11/2024 até 15/12/2034	
Liberações	18/12/2024	29.214.000	
Total		R\$	156.100.000,00

Fonte: Bandes.